

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 37, DE 18 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$39.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **39.500,00**

Superávit Financeiro

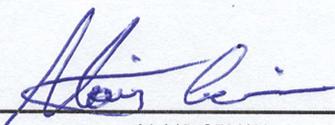
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	720	10.301.0010.1060.0000	SAUDE PARA TODOS		39.500,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 40 2 0500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **39.500,00**

Fontes de Recurso	
2 0500	39.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-7